



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

## **SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (SIGPBF)**



### **GUIA DE NAVEGAÇÃO** **APLICATIVO – ADESÃO MUNICIPAL**

**Versão do Guia: 1.4**

Brasília, DF  
Dezembro de 2017



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

© 2017 Ministério do Desenvolvimento Social

Permitida a reprodução, no todo ou em parte, sem alteração do conteúdo e com a citação obrigatória da fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/MDS.

Endereço: Ministério do Desenvolvimento Social

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 - Ed. The Union CEP 70610-051 - Brasília/DF

Fone/Atendimento: 0800 707 2003

[gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br)



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Sumário**

Apresentação.....	4
1 Introdução.....	5
2 Objetivos do Aplicativo de Adesão Municipal.....	6
3 Acesso ao Aplicativo da Adesão Municipal.....	7
3.1 Por meio do Acesso Público.....	7
3.2 Por meio de <i>Login</i> e Senha.....	15
4 Solicitar Ateração do Gestor Municipal do PBF.....	19
4.1 Solicitação de Alteração de Gestor – Acesso Público.....	19
4.1.1 Solicitar Mudança de Gestor por meio da aba Dados da Adesão.....	20
4.1.2 Solicitar Mudança de Gestor pela funcionalidade Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF.....	27
4.2 Solicitar de Alteração de Gestor – Com <i>login</i> e senha de acesso.....	32
4.3 Solicitar Alteração do Gestor, do(a) Prefeito(a) e do Órgão Responsável conjuntamente	33
4.4 Verificar a regularidade da solicitação de mudança de gestor enviada pelo município	33
5 Atualizar dados da Adesão do Município.....	34
5.1 Acessar as Informações do Município.....	34
5.2 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Prefeitura.....	35
5.2.1 Alterar Dados do(a) Prefeito(a).....	37
5.2.2 Alterar Dados da Prefeitura.....	37
5.3 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Dados da Gestão.....	37
5.3.1 Alterar Dados do Órgão Gestor do PBF.....	38
5.3.2 Alterar Dados do Gestor do PBF e Cadastro Único.....	40
5.4 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Equipe da Gestão.....	40
5.5 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Controle Social.....	43
5.5.1 Substituir a ICS.....	45
5.5.2 Substituir os Membros da ICS.....	48
5.5.3 Alterar Dados Cadastrais das ICS.....	50
5.5.4 Alterar Dados Cadastrais dos Membros das ICS.....	51
5.6 Editar Dados da Adesão do Município – aba Termo de Adesão.....	51
5.7 Revalidar Dados da Adesão do Município.....	54
6 Consultar Mudança de Gestor Municipal.....	55
7 Consultar Termo de Adesão.....	58



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

## **Apresentação**

Olá, gestor/técnico do PBF!

A partir de agora, você utilizará um sistema que permitirá o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família (PBF), o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

O SIGPBF é um sistema de gestão destinado, especificamente, aos gestores e técnicos municipais e coordenadores e técnicos estaduais que trabalham na gestão do PBF. Porém, outros grupos que participam do processo de gestão também poderão fazer uso desta ferramenta, tais como: os órgãos de controle, as Instâncias de Controle Social, os cidadãos e os beneficiários que buscam obter informações sobre a gestão local.

O SIGPBF, além de possibilitar a disponibilização de dados atualizados das equipes que participam da gestão do Programa nas três esferas de governo, também permitirá ao gestor ou coordenador acompanhar as informações de sua adesão e fornecerá instrumentos de dados de gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Este Sistema torna mais ágil o processo de comunicação dos gestores e coordenadores com o MDS. Dessa forma, para auxiliá-lo no processo de implantação do Sistema, orientá-lo para a sua compreensão e sua utilização, o MDS elaborou este “Guia de Navegação do SIGPBF”, que inclui além da descrição da navegação, a utilização das funcionalidades e seus respectivos resultados detalhados e ilustrados.

Neste primeiro momento, este Guia será disponibilizado por aplicativos, isto é, você poderá acessar as orientações de navegação e utilização das funcionalidades separadamente, conforme a disponibilização de acesso às ferramentas.

Este Guia deverá ser consultado sempre que necessário. Vale lembrar, ainda, que sua leitura deve ser articulada com o uso do SIGPBF para que você possa acompanhar, passo a passo, todas as orientações e ambientar-se com facilidade ao novo Sistema de gestão.

Assim, é recomendado utilizar o navegador Microsoft Internet Explorer ou Mozilla Firefox ou Google Chrome atualizados.

É importante ressaltar que, em nenhum momento, você estará sozinho. Você poderá contar, ao longo desse processo, com o apoio da equipe da Senarc, entrando em contato, sempre que necessário, com:

**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**  
**Ministério do Desenvolvimento Social**  
**SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 - Ed. The Union CEP 70610-051 - Brasília/DF**  
**Fone/Atendimento: 0800 707 2003**  
[gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br)

Enfim, com a implantação do SIGPBF, todos ganharam uma atuação mais integrada da gestão em um único Sistema, em uma linguagem simples, moderna e no contexto de uma interface padronizada.

Bom trabalho!



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

## **1 Introdução**

O Programa Bolsa Família (PBF) visa articular os diversos agentes políticos em torno da promoção e inclusão social das famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Dessa forma, estabeleceu um modelo de gestão compartilhada, em que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuam como corresponsáveis pela sua implantação, gestão e fiscalização.

A gestão do PBF é realizada de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados. Essa diretriz consta da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Programa.

Nesse sentido, para o Bolsa Família, é necessária a participação efetiva dos três níveis de governo, como corresponsáveis pela sua implantação, estabelecendo um modelo de gestão compartilhada, com atribuições para cada ente federado.

O Programa Bolsa Família possui três processos principais: Gestão de Benefícios, Gestão de Condicionalidades e Gestão Financeira, e conta com um sistema de operacionalização e gestão, o Cadastro Único. A implantação do PBF pressupõe que esses processos e o Cadastro Único sejam realizados de forma compartilhada com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Orienta, ainda, que o MDS desenvolva e utilize mecanismos de controle e acompanhamento para cada um deles, de modo a garantir a boa focalização do Programa e o pleno cumprimento dos requisitos legais.

Alguns desses processos e o Cadastro Único, embora apoiados por rotinas informatizadas, necessitam de nova estruturação e integração para otimizar e melhorar a qualidade do controle e do acompanhamento do Programa.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), considerando a necessidade de melhorias detectadas, implantou um sistema de gestão integrado, denominado Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), para o PBF e o Cadastro Único.

O SIGPBF é composto pelos seguintes módulos:

- Módulo de Transmissão de Arquivos/Dados;
- Módulo de Controle de Acesso;
- Módulo de Sistemas Integrados;
- Módulo de Gestão do Cadastro;
- Módulo de Relação com Estados e Municípios.

A entrega do Sistema foi dividida em etapas. Na primeira etapa de implantação nacional, foram disponibilizadas, aos gestores/técnicos do PBF, dos três níveis de governo, aos órgãos de controle, às Instâncias de Controle Social e aos cidadãos que buscam obter informações sobre a gestão local, as seguintes ferramentas:



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

1. Aplicativo Controle de Acesso – *Login* e senha;
2. Aplicativo de Adesão Municipal;
3. Aplicativo de Adesão Estadual;
4. Aplicativo *Upload/Download* de Arquivos;
5. Aplicativo de Formulários (Sasf); e
6. Aplicativo de integração com o Sistema de Condicionalidades (Sicon).

Para utilizar o Sistema, os usuários deverão ter acesso a:

- Computador com conexão para internet;
- *Login* e senha de acesso; e
- Guia de navegação do Sistema.

**👉 ATENÇÃO:** É recomendado que você, regularmente, acesse o sítio do Programa Bolsa Família (<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>) para verificar se há divulgação de novas informações sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e atualizações de seus sistemas.

## 2 Objetivos do Aplicativo de Adesão Municipal

O Aplicativo da Adesão Municipal tem como objetivos consultar, cadastrar, controlar e gerir as informações referentes à gestão municipal, que são as informações da **Prefeitura/Prefeito, Gestor/Órgão Responsável, Equipe de Gestão e Instâncias de Controle Social**, bem como permitir a impressão do certificado de adesão municipal ao PBF, o **Termo de Adesão**, com as informações atualizadas da Gestão Municipal.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

### **3 Acesso ao Aplicativo da Adesão Municipal**

O Aplicativo da Adesão Municipal contido no SIGPBF pode ser acessado de duas maneiras: por meio do **acesso público** ou com **login e senha de acesso** para os usuários cadastrados.

O **acesso público** permite acessar as informações públicas da adesão dos municípios e solicitar a mudança de gestor e prefeito municipal, que necessitam da validação da Senarc/MDS para serem efetivadas. Já o acesso com **login e senha** permite, além de visualização das informações, a sua atualização.

A seguir, você obterá informações detalhadas sobre os meios de acesso ao aplicativo da Adesão Municipal.

#### **3.1 Por meio do Acesso Público**

Nessa modalidade, qualquer cidadão pode acessar as informações públicas da adesão dos municípios contidas do SIGPBF, bem como solicitar a mudança de gestor e prefeito, que depende da aprovação da Senarc/MDS para a sua efetivação, **sem a necessidade de login e senha de acesso**.

O SIGPBF é acessado a partir do endereço eletrônico:

<http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web>

Após acessar o endereço eletrônico, você visualizará a tela inicial do SIGPBF, com a opção **Estados e Municípios**, de acordo com a figura a seguir:



# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo

Brasília, 8 de Dezembro de 2017

**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Esqueci meu Login | Esqueci minha Senha | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios Login  Senha  entrar

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema permite o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único.

Mais informações sobre como acessar o SIGPBF podem ser obtidas nos Guias de Navegação disponíveis no endereço: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/sistemas-de-gestao-e-de-informacao/sigpbf>

**NOVIDADE!** Está disponível o Chat para atendimento a dúvidas relativas ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). O novo canal de comunicação encontra-se no Blog da Rede Suas, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília-DF). A ferramenta é exclusiva para gestores e técnicos do PBF e do Cadastro Único e foi criada com o objetivo de dar agilidade na resposta ao atendimento de demandas relacionadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). Para ter acesso, clique no link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**ATENÇÃO!** A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) informa que, com a publicação da **Instrução Operacional nº 89/SENARC/MDS**, de 09 de agosto de 2017, não há mais necessidade de envio de ofício impresso nem qualquer outra documentação referente à atualização dos dados de gestores municipais, coordenadores estaduais, prefeitos e governadores no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF).

Confira aqui também o "[Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município](#)"

Central de Relacionamento do MDS  
Telefone: 0800 707 2003  
Chat: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>  
E-mail: [gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br)

Figura 1: Tela inicial do SIGPBF via Acesso Público – Estados e Municípios

Em seguida, você deverá clicar em **Estados e Municípios**, na parte superior, à esquerda da tela, como podemos observar na figura a seguir, e selecionar o que deseja visualizar: **Estados** ou **Municípios**.





# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo

**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 8 de Dezembro de 2017

Esqueci meu Login | Esqueci minha Senha | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

Municípios ← Estados

Login  Senha  entrar

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema permite o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único.

Mais informações sobre como acessar o SIGPBF podem ser obtidas nos Guias de Navegação disponíveis no endereço: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/sistemas-de-gestao-e-de-informacao/sigpbf>

**NOVIDADE!** Está disponível o Chat para atendimento a dúvidas relativas ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). O novo canal de comunicação encontra-se no Blog da Rede Suas, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília-DF). A ferramenta é exclusiva para gestores e técnicos do PBF e do Cadastro Único e foi criada com o objetivo de dar agilidade na resposta ao atendimento de demandas relacionadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). Para ter acesso, clique no link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**ATENÇÃO!** A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) informa que, com a publicação da **Instrução Operacional nº 89/SENARC/MDS**, de 09 de agosto de 2017, não há mais necessidade de envio de ofício impresso nem qualquer outra documentação referente à atualização dos dados de gestores municipais, coordenadores estaduais, prefeitos e governadores no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF).

Confira aqui também o "[Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município](#)"

Central de Relacionamento do MDS  
Telefone: 0800 707 2003  
Chat: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>  
E-mail: [gestorpbfd@mds.gov.br](mailto:gestorpbfd@mds.gov.br)

Figura 2: Apresentação das opções disponíveis no Menu Estados e Municípios – Acesso Público

Ao selecionar **Municípios**, as seguintes opções serão disponibilizadas: **Informações dos Municípios, Solicitar Alteração de Gestor Municipal do PBF, Consultar Mudança de Gestor Municipal e Consultar Termo de Adesão**, como podemos observar na próxima tela:



# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destques do Governo

Brasília, 8 de Dezembro de 2017

**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Esqueci meu Login | Esqueci minha Senha | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

Municípios  
Estados

Login Senha entrar

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de [...], de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema é uma aplicação online, com entrada única, segura e identificada.

O SIGPBF será ampliado, gradualmente, com a incorporação e disponibilização de novos módulos para apoiar os processos de gestão do Cadastro Único, da relação com estados e municípios, do controle social, de benefícios, entre outros.

Para acesso ao sistema, é necessário ter em mãos os dados da sua conta (Nome de Usuário e Senha). Para iniciar a utilização do SIGPBF, clique na palavra Login na parte superior direita desta página.

Para mais informações sobre o cadastramento da conta e como acessar o SIGPBF, favor consultar os Guias de Navegação, disponíveis no endereço:  
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>

ou manter contato com:

- Fone/Atendimento: 0800 707 2003
- Email: [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) / [gestorpbfd@mds.gov.br](mailto:gestorpbfd@mds.gov.br)

Gestão Município

Gestão do Município

Avisos e Mensagens

[Manutenção do Cadastro do Município](#)

Figura 3: Apresentação das opções disponíveis no Menu “Estados e Municípios” – Acesso Público – selecionando Município

Caso a seleção seja **Estados**, as seguintes opções aparecerão no menu: **Informações dos Estados, Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF, Consultar Mudança do Coordenador Estadual e Consultar Termo de Adesão.**

Ao selecionar **Informações dos Municípios**, você terá acesso à tela **Pesquisar Municípios**, conforme a figura a seguir:



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Pesquisar Municípios**

Município

UF

Código do IBGE

Gestor

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	Antonio Carlos	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	Paulo Fernando	
Abadiânia	GO	5200100	Carlos Roberto	
Abaetetuba	PA	1500107	Maria Cristina	
Abaeté	MG	3100203	Maria Cláudia	
Abaiara	CE	2300101	Maria Regina	
Abaira	BA	2900108	Maria Aparecida	
Abaré	BA	2900207	Maria Elizabete	
Abatiá	PR	4100103	Maria Tereza	
Abdon Batista	SC	4200051	Carlos Henrique	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

**Figura 4: Tela Pesquisar Municípios – Acesso Público**

Para efetuar a pesquisa, você deverá preencher pelo menos um dos seguintes campos: **Município, UF, Código IBGE ou Gestor** e clicar no botão  .



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Estados e Municípios

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Municípios » Informações do Município » Pesquisar Municípios

**Pesquisar Municípios**

Município:  ←

UF:  ▾

Código do IBGE:

Gestor:

pesquisar →

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	Antonio Carlos	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	Paulo Fernando	
Abadiânia	GO	5200100	Carlos Roberto	
Abaetetuba	PA	1500107	Maria Cristina	
Abaeté	MG	3100203	Maria Cláudia	
Abaiara	CE	2300101	Maria Regina	
Abaira	BA	2900108	Maria Aparecida	
Abaré	BA	2900207	Maria Elizabete	
Abatiá	PR	4100103	Maria Tereza	
Abdon Batista	SC	4200051	Carlos Henrique	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

**Figura 5: Tela Pesquisar Municípios – Acesso Público**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania


O Sistema apresentará o resultado da pesquisa, conforme tela a seguir:

A captura de tela mostra a interface do sistema SIGPBF. No topo, há o cabeçalho com o logo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o nome do sistema 'SIGPBF - Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família' e links para 'Login', 'Mapa do Site', 'Acessibilidade' e 'Fale conosco'. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Estados e Municípios' e o caminho de navegação: 'você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios'. O formulário de busca 'Pesquisar Municípios' contém campos para 'Município' (preenchido com 'Acrelândia'), 'UF' (seleção de estado), 'Código do IBGE' e 'Gestor'. Um botão 'pesquisar' está à direita. Abaixo do formulário, há uma seção 'Resultados' com uma tabela:

Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Acrelândia	AC	1200013	Mariana Marina	

Na base da página, há o endereço: 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF'. O ícone de lupa na coluna 'Ações' da tabela está circulado em vermelho.

**Figura 6: Tela Pesquisar Municípios – Acesso Público – Resultados**

Você poderá acessar todas as informações públicas do município pesquisado, clicando no botão **visualizar** , da coluna **Ações**, conforme podemos observar na figura anterior.

O **acesso público** permite ao usuário visualizar as informações públicas contidas nas seguintes abas: **Prefeitura**, **Dados da Gestão** e **Controle Social**, conforme a figura a seguir:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Bolsa Família SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » adesão ao cadastro de município

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Acrelândia  
UF: AC  
Código IBGE: 1200013

Prefeitura | Dados da Gestão | Controle Social

#### Dados do Município

Município \* Acrelândia UF \* AC  
Código do IBGE \* 1200013

#### Dados da Prefeitura

CNPJ \* 84.306.737/0001-27  
Endereço \* Avenida Paraná 443 Número \* 443  
Complemento \*  
Bairro \* Centro CEP \* 69.945-000  
Telefone \* (68) 3235-1172 FAX \* (68) 3235-1172  
E-Mail \* pmacrelandia@bol.com.br

#### Dados do Prefeito

Nome \* Carlos Cesar Nunes de Araújo

[voltar](#)

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 7: Tela Adesão ao Cadastro do Município – Acesso público – abas Prefeitura, Dados da Gestão e Controle Social

**ATENÇÃO:** Nas informações públicas do SIGPBF, no que se refere à Adesão dos Municípios, é possível visualizar várias informações da Gestão, tais como: endereço da prefeitura, nome do prefeito, dados do gestor e do órgão responsável pela gestão do PBF e do Cadastro Único no município, além de informações da Instância de Controle Social. Não é possível visualizar informações pessoais do prefeito e do gestor, tais como RG, CPF e e-mail.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

### 3.2 Por meio de *Login* e Senha

O acesso ao SIGPBF por meio de **login** e **senha** é efetuado a partir do *link*:

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

Após acessar o endereço, você será encaminhado para a tela inicial de apresentação do SIGPBF, conforme imagem a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo

**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 8 de Dezembro de 2017

Esqueci meu Login | Esqueci minha Senha | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios Login  Senha  entrar

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema permite o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único.

Mais informações sobre como acessar o SIGPBF podem ser obtidas nos Guias de Navegação disponíveis no endereço: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/sistemas-de-gestao-e-de-informacao/sigpbf>

**NOVIDADE!** Está disponível o Chat para atendimento a dúvidas relativas ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). O novo canal de comunicação encontra-se no Blog da Rede Suas, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília-DF). A ferramenta é exclusiva para gestores e técnicos do PBF e do Cadastro Único e foi criada com o objetivo de dar agilidade na resposta ao atendimento de demandas relacionadas à utilização do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). Para ter acesso, clique no link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**ATENÇÃO!** A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) informa que, com a publicação da **Instrução Operacional nº 89/SENARC/MDS**, de 09 de agosto de 2017, não há mais necessidade de envio de ofício impresso nem qualquer outra documentação referente à atualização dos dados de gestores municipais, coordenadores estaduais, prefeitos e governadores no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF).

Confira aqui também o "**Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município**"

Central de Relacionamento do MDS  
Telefone: 0800 707 2003  
Chat: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>  
E-mail: [gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br)

Ouvidoria Social do MDS  
Telefone: 0800 707 2003 (opção 5)

**Figura 8:** Tela de apresentação do SIGPBF com a indicação da área de *Login*

Nesta tela, é necessário inserir seu **login** e **senha** de acesso e clicar no botão **entrar**, quando aparecerá a tela **Gestão Município**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Brasília, 2 de Julho de 2015  
Santa Maria de Jetibá-ES - maraisapereiradasilva

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão de Condicionalidades Sistemas Integrados

#####COMUNICADO#####

O Sistema de Condicionalidades - Sicon passará por manutenção hoje, 02/07/2015, a partir do meio dia.  
Pedimos desculpas pelo inconveniente e temos previsão de normalização da aplicação a partir de amanhã, 03/07/2015.  
Agradecemos a compreensão. Equipe Sicon

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema é uma aplicação online, com entrada única, segura e identificada.

O SIGPBF será ampliado, gradualmente, com a incorporação e disponibilização de novos módulos para apoiar os processos de gestão do Cadastro Único, da relação com estados e municípios, do controle social, de benefícios, das condicionalidades entre outros.

Para consulta pública, clique em Estados e Municípios na parte superior esquerda da tela. Você terá acesso às informações do PBF em todos os estados e municípios brasileiros.

Para acesso ao sistema, é necessário ter em mãos os dados da sua conta (Nome de Usuário e Senha). Para iniciar a utilização do SIGPBF, clique na palavra Login na parte superior direita desta página.

Para mais informações sobre o cadastramento da conta e como acessar o SIGPBF, favor consultar os Guias de Navegação, disponíveis no endereço:

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>

ou manter contato com:

Fone/Atendimento: 0800 707 2003

Email: [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) / [gestorpbfb@mds.gov.br](mailto:gestorpbfb@mds.gov.br)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEP 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 09: Tela Gestão Município /Avisos e Mensagens – Tela inicial do acesso ao SIGPBF com login e senha

Na tela **Gestão do Município**, aparecerão mensagens e informações para o usuário. É importante verificar as informações e mensagens contidas nesta área do SIGPBF, visto que elas são meio de comunicação entre a Senarc/MDS e os usuários do Sistema.

A partir desta tela, você terá acesso aos aplicativos disponíveis no SIGPBF, de acordo com o seu perfil de usuário cadastrado.

**ATENÇÃO:** Cada perfil de acesso ao SIGPBF possui permissões específicas. Para conhecê-los melhor, você deverá acessar o Guia do Controle de Acesso.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Para obter informações da adesão do município, você deverá acessar a opção **Estados e Municípios > Municípios**.



Figura 10: Menu do SIGPBF com a seleção da opção Estados e Municípios

Ao selecionar **Município**, você terá quatro opções: **Informações dos Municípios**, **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, **Consultar Mudança de Gestor Municipal** e **Consultar Termo de Adesão**, conforme demonstra a figura a seguir:



Figura 11: Tela Gestão Município indicando o acesso no menu a funcionalidade **Informações do Município**



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Para acessar as informações da adesão do município, clique em **Informações dos Municípios**. Você será direcionado para a tela **Pesquisar Municípios**, como na tela a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Brasília, 18 de Dezembro de 2012

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Estados e Municípios

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Municípios » Informações do Município » Pesquisar Municípios

**Pesquisar Municípios**

Município

UF

Código do IBGE

Gestor

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	WANESSA VIEIRA SOARES	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	SIMONE FERREIRA DA ROCHA	
Abadiânia	GO	5200100	Edson Clayton Dias Lopes	
Abaetetuba	PA	1500107	JOANA RITA ABREU DA SILVA	
Abaeté	MG	3100203	JULIANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO RIBEIRO	
Abaíara	CE	2300101	Gledciana Nagela Lima Belém Sampaio	
Abaíra	BA	2900108	Zilberte Landulfo Lima	
Abaré	BA	2900207	CICERO ANTONIO ALVES RESENDE	
Abatiá	PR	4100103	Karina Castilho Okada	
Abdon Batista	SC	4200051	FABIANA MECABO	

« 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 »»

Figura 12: Tela Pesquisar Municípios

Para efetuar a pesquisa do município desejado, você deverá preencher pelo menos um dos campos: **Município**, **UF**, **Código IBGE** ou **Gestor** e clicar no botão .

Ao selecionar o município desejado, são disponibilizadas as seguintes informações: **Município**, **UF**, **Código IBGE** e **Gestor**. Além disso, é disponibilizada a coluna **Ações**, como podemos observar na figura anterior.

Na coluna **Ações**, a opção **editar** só está habilitada para o município ao qual o usuário esteja vinculado e possua o perfil de edição dos dados. Já a ação **visualizar** está disponível para os demais municípios consultados. Portanto, o usuário poderá visualizar os dados de todos os municípios brasileiros, porém não poderá editá-los.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destques do Governo

Brasília, 18 de Dezembro de 2012  
Alegria-RS - angelica.hullen

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON CECAD

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios

**Pesquisar Municípios**

Município:  (circulado em vermelho)

UF:

Código do IBGE:

Gestor:

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

**Resultados**

Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Alegria	RS	4300455	Ingrid Johann de Moura	 (circulado em vermelho)
Chã de Alegria	PE	2604403	JOSÉ TEIXEIRA DE FARIAS SOBRINHO	
Santo Antônio da Alegria	SP	3547908	Flavia Cristina Pereira de Souza	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SESN - 515 Bloco B Edifício Omega CEP: 70770-502 Brasília/DF

Figura 13: Tela Pesquisar – Municípios demonstrando o resultado da pesquisa efetuada

## 4 Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF

A funcionalidade **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF** tem como objetivo facilitar o procedimento de mudança do gestor, visto que essa ação pode ser efetuada por meio do acesso público. Porém, para que a alteração seja aprovada é necessário que ela seja validada pela Senarc/MDS, mediante o preenchimento de alguns critérios, que veremos mais adiante.

O procedimento de solicitação de alteração de gestor pode ser realizado por meio do **acesso público** ou por meio de **login** e **senha** de acesso ao SIGPBF, de acordo com o descrito nos itens a seguir:

### 4.1 Solicitação de Alteração de Gestor por meio do Acesso Público

Essa opção está disponível no **acesso público** e permite que novos gestores e técnicos municipais que ainda não possuem **login** e **senha** possam efetuar a solicitação de mudança do gestor municipal do PBF.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Há duas maneiras para efetuar o procedimento de solicitação de mudança do gestor: acessando a aba **Dados da Adesão** ou a funcionalidade **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**.

#### 4.1.1 Solicitar Mudança de Gestor por meio da aba Dados da Adesão

Para efetuar a solicitação de mudança de Gestor na aba **Dados da Adesão**, por meio do **acesso público**, é necessário, inicialmente, pesquisar o município desejado, conforme visto no item 3.1 deste Guia, bem como demonstra a tela a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios SICON

Logon | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios SICON

you are here: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios

**Pesquisar Municípios**


Município:   
UF:   
Código do IBGE:   
Gestor:

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Santa Maria	RN	2409332	Maria Aparecida	
Santa Maria	RS	4316907	Paulo Autran	
Santa Maria da Boa Vista	PE	2612604	Maria do Rosário	
Santa Maria da Serra	SP	3547007	Maria Cristina	
Santa Maria da Vitória	BA	2928109	Maria Cláudia	
Santa Maria das Barreiras	PA	1506583	Rômulo Arantes	
Santa Maria de Itabira	MG	3158003	Maria Helena	
Santa Maria de Jetibá	ES	3204559	Paulo Gracindo	
Santa Maria do Cambucá	PE	2612703	Maira de Fátima	
Santa Maria do Herval	RS	4316956	Maria Clara	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

**Figura 14: Tela Pesquisar Município – Acesso Público**

Após a pesquisa, selecione o município no qual há necessidade de efetuar o procedimento de mudança de gestor e clique no botão **visualizar** , para acessar a tela **Adesão ao Cadastro do Município**, de acordo com a figura a seguir:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Estados e Municípios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » adesão ao cadastro de município

**Adesão ao Cadastro de Município**

Município: Abdon Batista  
UF: SC  
Código IBGE: 4200051

Prefeitura: **Dados da Gestão** | Controle Social

**Dados do Município**

Município \* Abdon Batista UF \* SC  
Código do IBGE \* 4200051

**Dados da Prefeitura**

CNPJ \* 11111111000110  
Endereço \* Rua da prefeitura Número \* s/n  
Complemento  
Bairro \* Centro CEP \* 89000000  
Telefone \* 11 11111111 FAX \* 11 11111111  
E-Mail \* prefeito@abcd.com

**Dados do Prefeito**

Nome \* Cássio Prefeito  
E-Mail \* prefeito@abcd.com

[voltar](#)

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 15: Tela Adesão ao Cadastro de Município

A partir da tela **Adesão ao Cadastro do Município**, selecione a aba **Dados de Gestão**, siga até o fim da tela, onde será possível visualizar, do lado direito, o botão **solicitar alteração do gestor municipal do PBF**, conforme a figura a seguir:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destques do Governoc

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba dados gestão » incluir dados gestão

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Abdon Batista  
UF: SC  
Código IBGE: 4200051

Prefeitura | **Dados da Gestão** | Controle Social

#### Dados do Órgão Responsável

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Fátima  
Endereço: RUA da SMAS  
Número: s/n  
Complemento:  
Bairro: BRANCO  
CEP: 75000-000  
Telefone 1: (49) 1111-1111  
Telefone 2: (49) 1111-1111  
Fax: (49) 11111111  
E-Mail: smas@abcd.com

#### Dados do Gestor do PBF

Nome: Victor Gestor  
Escolaridade: Superior completo  
Sexo:  Masculino  Feminino  
Endereço Profissional: Rua avenida endereço  
Número: 1111  
Complemento:  
Bairro: Centro  
UF: SC  
CEP: 89000-000  
Cidade: Abdon Batista  
Telefone 1: (49) 11111111  
Telefone 2:  
Fax: (49) 11111111  
Celular:  
E-Mail: gestorpbf@abcd.com

[solicitar alteração do gestor municipal do pbf](#) [voltar](#)

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 16: Tela Adesão ao Cadastro do Município indicando o botão – Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF

Após clicar no botão **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, você terá acesso à tela **Solicitação de Mudança**. Preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clique no botão **salvar**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Brasília, 21 de Fevereiro de 2013

Bolsa Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Logon | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

Você está aqui: SIGPBF > Estados e Municípios > Municípios > Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF > Solicitar Alteração

### Solicitação de Mudança

**Dados do Órgão responsável pelo PBF**

UF \*  Município \*

Órgão Responsável \*

Titular \*

Endereço \*

Complemento

Bairro \*

Telefone 1 \*

Fax

E-Mail \*

Número \*

CEP \*

Telefone 2

**Dados do Gestor do PBF**

Mesmo nome do Titular do Órgão

Nome Gestor \*

RG \*

Escolaridade \*

Mesmo endereço do Órgão Responsável

Endereço \*

Complemento

Bairro \*

CEP \*

Telefone \*

Celular

E-Mail \*

CPF \*

Órgão Expedidor \*

Sexo \*  Masculino  Feminino

Número \*

UF \*

Cidade \*

Fax

**Dados do Prefeito**

Nome \*

RG \*

E-Mail \*

CPF \*

Órgão Expedidor \*

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN S1S Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 17: Tela Solicitação de Mudança

Após preencher todos os campos obrigatórios e clicar no botão  , é gerado, automaticamente, um número de protocolo, e a seguinte mensagem pode ser visualizada na parte superior da tela:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo

Brasília, 8 de Dezembro de 2017  
MDS - robson.nascimento

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão de Condicionalidades Gestão Financeira Fiscalização Sistemas Integrados

**você está aqui:** sigpbf » estados e municípios » municípios » solicitar alteração do gestor municipal do pbf » salvar solicitação mudança

Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: 0550762687. Para validação do protocolo, é imprescindível que os dados de Prefeito e Secretário Municipal de Assistência Social lançados no SIGPBF estejam iguais àqueles informados no sistema CADSUAS. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Gestor Municipal.

**Solicitação de Mudança**

**Dados do Órgão responsável pelo PBF**

UF \* [DF] Município \* [Brasília]

Órgão Responsável \* [Secretaria Municipal de Assistência Social]

Titular \* [XXXXXXXXXXXX]

Endereço \* [XXXXXXXXXX XXXXX] Número \* [SN]

Complemento [ ]

Bairro \* [XXXXXXXXXX] CEP \* [70.000-000]

Telefone 1 \* [(61) 6161-6161] Telefone 2 [ ]

Fax [ ]

E-Mail \* [XXXXXXXX@mds.gov.br]

**Dados do Gestor do PBF**

Mesmo nome do Titular do Órgão

Nome Gestor \* [XXXXXXXXXXXX] CPF \* [555.015.766-78]

RG \* [123456] Órgão Expedidor \* [XXXX]

Escolaridade \* [Superior completo] Sexo \*  Masculino  Feminino

Mesmo endereço do Órgão Responsável

Endereço \* [XXXXXXXXXX XXXXX] Número \* [SN]

Complemento [ ]

Bairro \* [XXXXXXXXXX] UF \* [DF]

CEP \* [70.000-000] Cidade \* [Brasília]

Telefone \* [(61) 6161-6161] Fax [ ]

Celular [ ]

Figura 18 – Tela Solicitação Mudança – Geração do Protocolo

**ATENÇÃO:** A mensagem descrita na parte superior da tela é:

Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: XXXXXXXXXXXX (número do protocolo gerado automaticamente). Para validação do protocolo, é imprescindível que os dados de Prefeito e Secretário Municipal de Assistência Social lançados no SIGPBF estejam iguais àqueles informados no sistema CADSUAS. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Gestor Municipal.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**A cada solicitação é gerado um número de protocolo diferente para acompanhamento.**

Agora, é necessário clicar no botão “gerar ofício”, que deverá ser impresso em papel timbrado da prefeitura, assinado pelo prefeito, uma vez que é ele quem possui a competência legal para designar o gestor do PBF, de acordo com a Portaria nº 246/05, e arquivado na gestão municipal para fins de auditorias e/ou consultas.

Veja, a seguir, exemplo do ofício gerado:



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

TIMBRE

# Timbre da Prefeitura

PROTOCOLO Nº 0550762687/2017

Brasília-DF, 08 de Dezembro de 2017

Ao Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Avenida W3 norte - SEPN Quadra 515 Bloco B Sala 548 5º andar.  
CEP: 70770-502 Brasília-DF

**Assunto:** Solicitação de alteração dos dados cadastrais da gestão do Programa Bolsa Família do Município Brasília/DF, de acordo com o disposto na Portaria nº 246/05

A Prefeitura Municipal de Brasília vem por meio deste, encaminhar o formulário de alteração dos dados cadastrais referente à Gestão Municipal do Programa Bolsa Família para análise e posterior validação dos referidos dados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.

Assinatura do(a) Prefeito(a)  
XXXXXX XXXXXX

Informações atualizadas - PROTOCOLO Nº 0550762687/2017

**Dados do Órgão Responsável**

<b>Município:</b> Brasília	<b>CNPJ:</b> 00.394.601/0001-26
<b>CEP:</b> 70.000-000	<b>UF:</b> DF
<b>Endereço:</b> XXXXXXXX XXXXX	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> XXXXXXXX	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b> (61) 6161-6161	
<b>E-Mail:</b> XXXXXXXX@mds.gov.br	

**Dados do Gestor do PBF**

<b>Nome Gestor:</b> XXXXXX XXXXXXXX	<b>CPF:</b> 555.015.766-78
<b>RG:</b> 123456	<b>Órgão Expedidor:</b> XXXX
<b>Escolaridade:</b> Superior completo	
<b>CEP:</b> 70.000-000	
<b>Endereço:</b> XXXXXXXX XXXXX	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> XXXXXXXX	<b>Cidade:</b> Brasília
<b>Telefone:</b> (61) 6161-6161	<b>Fax:</b>
<b>E-Mail:</b> XXXXXXXX@mds.gov.br	

Figura 19: Ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF

**ATENÇÃO:** Após a inserção de dados no formulário eletrônico de solicitação de troca de gestor, é necessário efetuar **imediatamente** a impressão do



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

formulário. Caso não seja efetuada a impressão e a página for fechada, terá que ser feita uma nova solicitação.

São permitidas apenas duas (2) solicitações de alteração por município e, após essas ações, ocorrerá o bloqueio automático para uma nova solicitação. Para poder efetuar uma nova solicitação, as anteriores já deverão ter passado pelo processo de aprovação, rejeição ou exclusão, que é efetuado pela Senarc/MDS. Caso isso não tenha ocorrido, o gestor municipal deverá efetuar contato com o gestor federal ([gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br) ou 0800 707 2003 ou chat: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>) para a exclusão das solicitações anteriores. Após noventa (90) dias corridos das solicitações pendentes, elas expirarão e poderão ser excluídas.

**👉ATENÇÃO:** É imprescindível que os dados de Prefeito e Secretário de Assistência Social lançados no SIGPBF estejam iguais àqueles informados no CADSUAS (Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – SuasWeb). Para acessar o CADSUAS e o SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família), o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza um link único, cujo endereço eletrônico é: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web>.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc fará as análises das solicitações mediante comparação dos dados de prefeito e secretário de Assistência Social lançados no SIGPBF com o CADSUAS (Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – SuasWeb).

Dessa forma, para validar a solicitação de alteração do gestor, os dados de prefeito e secretário de Assistência Social no SIGPBF precisam estar iguais àqueles informados no CADSUAS.

#### **4.1.2 Solicitar Mudança de Gestor por meio da Funcionalidade Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**

A segunda forma para solicitar a alteração do gestor municipal é acessando a funcionalidade **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**. Para isso, selecione **Estados e Municípios > Municípios > Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, conforme figura a seguir:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Figura 20: Tela Inicial SIGPBF indicando a funcionalidade Estados e Municípios>Municípios>Alteração do Gestor Municipal do PBF

Após selecionar **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, será apresentada a tela de **Solicitação de Mudança**, de acordo com a figura a seguir:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Bolsa Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

gestor.municipal

Login | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » solicitar alteração do gestor municipal do pbf » solicitar alteração

### Solicitação de Mudança

**Dados do Órgão responsável pelo PBF**

UF \* -- Selecione --  
Município \* -- Selecione --  
Órgão Responsável \* -- Selecione --  
Titular \*  
Endereço \*  
Complemento  
Bairro \*  
Telefone 1 \*  
Fax  
E-Mail \*

Número \*  
CEP \*  
Telefone 2

**Dados do Gestor do PBF**

Mesmo nome do Titular do Órgão

Nome Gestor \*  
RG \*  
Escolaridade \* -- Selecione --

Mesmo endereço do Órgão Responsável

Endereço \*  
Complemento  
Bairro \*  
CEP \*  
Telefone \*  
Celular  
E-Mail \*

CPF \*  
Órgão Expedidor \*  
Sexo \*  Masculino  Feminino  
Número \*  
UF \* --  
Cidade \* --  
Fax

**Dados do Prefeito**

Nome \*  
RG \*  
E-Mail \*

CPF \*  
Órgão Expedidor \*

**salvar** gerar ofício

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 21: Tela Solicitação de Mudança

Para realizar a solicitação de mudança, é necessário preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clicar no botão **salvar**. Após salvar a solicitação, é gerada uma mensagem informativa com o seguinte texto, como demonstrado no quadro a seguir.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**ATENÇÃO:** Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: XXXXXXXXXX (número do protocolo gerado automaticamente). Para validação do protocolo, é imprescindível que os dados de Prefeito e Secretário Municipal de Assistência Social lançados no SIGPBF estejam iguais àqueles informados no sistema CADSUAS. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Gestor Municipal.

**Para cada solicitação, é gerado, automaticamente, pelo SIGPBF um número de protocolo para acompanhamento.**

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destques do Governo  
Brasília, 8 de Dezembro de 2017  
MDS - robson.nascimento

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Atividade > Estados e Municípios > Gestão de Cadastro > Gestão de Benefícios > Gestão de Condicionantes > Gestão de Exceções > Exceções > Sistema Integrado

**você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » solicitar alteração do gestor municipal do pbf » salvar solicitação mudança**

Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: 0550762687. Para validação do protocolo, é imprescindível que os dados de Prefeito e Secretário Municipal de Assistência Social lançados no SIGPBF estejam iguais àqueles informados no sistema CADSUAS. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do Gestor Municipal.

### Solicitação de Mudança

**Dados do Órgão responsável pelo PBF**

UF \*  Município \*

Órgão Responsável \*

Titular \*

Endereço \*  Número \*

Complemento

Bairro \*  CEP \*

Telefone 1 \*  Telefone 2

Fax

E-Mail \*

**Dados do Gestor do PBF**

Mesmo nome do Titular do Órgão

Nome Gestor \*  CPF \*

RG \*  Órgão Expedidor \*

Escolaridade \*  Sexo \*  Masculino  Feminino

Mesmo endereço do Órgão Responsável

Endereço \*  Número \*

Complemento

Bairro \*  UF \*

CEP \*  Cidade \*

Telefone \*  Fax

Celular

**Figura 22: Solicitação de Mudança – após salvar, com a mensagem de geração de número de protocolo e indicação do botão gerar ofício**

Agora, você deve clicar no botão **gerar ofício**. Ao clicá-lo, o Sistema irá gerar automaticamente um ofício com os dados da solicitação de alteração do gestor, conforme figura abaixo.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

TIMBRE

# Timbre da Prefeitura

PROTOCOLO Nº 0550762687/2017

Brasília-DF, 08 de Dezembro de 2017

Ao Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Avenida W3 norte - SEPN Quadra 515 Bloco B Sala 548 5º andar.  
CEP: 70770-502 Brasília-DF

**Assunto:** Solicitação de alteração dos dados cadastrais da gestão do Programa Bolsa Família do Município Brasília/DF, de acordo com o disposto na Portaria nº 246/05

A Prefeitura Municipal de Brasília vem por meio deste, encaminhar o formulário de alteração dos dados cadastrais referente à Gestão Municipal do Programa Bolsa Família para análise e posterior validação dos referidos dados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.

Assinatura do(a) Prefeito(a)  
XXXXXX XXXXXX

Informações atualizadas - PROTOCOLO Nº 0550762687/2017

**Dados do Órgão Responsável**

<b>Município:</b> Brasília	<b>CNPJ:</b> 00.394.601/0001-26
<b>CEP:</b> 70.000-000	<b>UF:</b> DF
<b>Endereço:</b> XXXXXXXXXXX XXXXX	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> XXXXXXXX	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b> (61) 6161-6161	
<b>E-Mail:</b> XXXXXXXX@mds.gov.br	

**Dados do Gestor do PBF**

<b>Nome Gestor:</b> XXXXXX XXXXXXXXX	<b>CPF:</b> 555.015.766-78
<b>RG:</b> 123456	<b>Órgão Expedidor:</b> XXXX
<b>Escolaridade:</b> Superior completo	
<b>CEP:</b> 70.000-000	
<b>Endereço:</b> XXXXXXXXXXX XXXXX	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> XXXXXXXX	<b>Cidade:</b> Brasília
<b>Telefone:</b> (61) 6161-6161	<b>Fax:</b>
<b>E-Mail:</b> XXXXXXXX@mds.gov.br	

Figura 23: Ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**⚠️ ATENÇÃO:** É imprescindível que os dados de Prefeito e Secretário de Assistência Social lançados no SIGPBF estejam iguais àqueles informados no CADSUAS (Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – SuasWeb). Para acessar o CADSUAS e o SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família), o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza um link único, cujo endereço eletrônico é: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web>.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc fará as análises das solicitações mediante comparação dos dados de prefeito e secretário de Assistência Social lançados no SIGPBF com o CADSUAS (Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – SuasWeb).

Dessa forma, para validar a solicitação de alteração do gestor, os dados de prefeito e secretário de Assistência Social no SIGPBF precisam estar iguais àqueles informados no CADSUAS.

**⚠️ ATENÇÃO:** Após a inserção de dados no formulário eletrônico de solicitação de troca de gestor, é necessário efetuar **imediatamente** a impressão do formulário. Caso não seja efetuada a impressão e a página for fechada, terá de ser feita uma nova solicitação.

São permitidas apenas duas solicitações de alteração por município e, após isso, ocorrerá o bloqueio automático para uma nova solicitação. Para poder efetuar uma nova solicitação, as anteriores já deverão ter passado pelo processo de aprovação, rejeição ou exclusão, que é efetuado pela Senarc/MDS. Caso isso não tenha ocorrido, o gestor municipal deverá efetuar contato com o gestor federal ([gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br) ou 0800 707 2003 ou chat: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>) para a exclusão das solicitações anteriores. Após noventa (90) dias corridos das solicitações pendentes, elas expirarão e poderão ser excluídas.

**⚠️ ATENÇÃO:** Não há mais necessidade de envio de ofício impresso nem qualquer outra documentação referente à atualização dos dados de gestores municipais e prefeitos no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF).

#### **4.2 Solicitar Alteração de Gestor – Com *Login* e Senha de Acesso**

Para efetuar a solicitação de mudança de gestor com **login** e **senha** de acesso ao SIGPBF, após estar logado no Sistema de acordo com orientações no item 3.2 deste Guia, siga os procedimentos orientados nos itens 4.1.1 e 4.1.2, anteriormente descritos.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

### **4.3 Solicitar Alteração do Gestor, do(a) Prefeito(a) e do Órgão Responsável Conjuntamente**

Quando ocorrer necessidade da mudança conjunta do(a) prefeito(a), do gestor(a) e do órgão responsável ou apenas do(a) prefeito(a) e do(a) gestor(a), devem ser seguidos os procedimentos previstos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deste Guia.

Não há necessidade do envio à Senarc/MDS de cópia dos documentos pessoais do gestor municipal, do órgão responsável, além de outros documentos, como por exemplo, portaria de designação do gestor municipal.

Se ocorrer a mudança apenas do (a) prefeito (a), observe o disposto no item 5.2 deste Guia. No caso de haver mudança apenas do órgão responsável, as instruções estão no item 5.3.1 deste Guia.

**ATENÇÃO:** Sempre que ocorrer mudança conjunta, os dados do prefeito(a) e do gestor no SIGPBF devem ser preenchidos de forma idêntica no sistema do CADSUAS. Não há necessidade do envio para o MDS de cópia dos documentos pessoais do(a) prefeito(a) e gestor municipal, do órgão responsável, além de outros documentos.

### **4.4 Verificar a regularidade da solicitação de mudança de gestor enviada pelo município**

Após efetuar no SIGPBF o procedimento de solicitação de mudança do gestor, o ofício gerado deverá ser impresso em papel timbrado da prefeitura, assinado pelo prefeito, uma vez que é ele quem possui a competência legal para designar o gestor do PBF, de acordo com a Portaria nº 246/05, e arquivado na gestão municipal para fins de auditorias e/ou consultas.

É imprescindível que os dados de Prefeito e Secretário de Assistência Social lançados no SIGPBF estejam iguais àqueles informados no CADSUAS (Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – SuasWeb). Para acessar o CADSUAS e o SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família), o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza um link único cujo endereço eletrônico é: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web>.

O objetivo dessa medida é agilizar a geração e o envio de senha para o novo gestor municipal do PBF, o que a Senarc fará mediante conferência dos dados do Prefeito no SIGPBF com o CADSUAS. Caso a solicitação de mudança seja validada pela Senarc, o Gestor Municipal receberá automaticamente, no endereço de e-mail cadastrado no SIGPBF, mensagem contendo o login e a senha para acessar o SIGPBF.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

Para que a solicitação de mudança de gestor seja validada é necessário:

- a) Verificar se já não houve a validação da Senarc/MDS para o(a) gestor(a) indicado(a) na solicitação;
- b) Preencher o Formulário de Solicitação de Mudança de Gestor no SIGPBF;
- c) Imprimir o Ofício em papel timbrado da prefeitura e coletar a assinatura do Prefeito para ser arquivado no município;
- d) Atualizar as informações do Prefeito e do Secretário de Assistência Social no CADSUAS ;  
e
- e) Atentar para que os dados do Prefeito e do Secretário de Assistência Social lançados no CADSUAS estejam exatamente iguais àqueles informados no SIGPBF.

**ATENÇÃO:** Se esses requisitos não estiverem presentes, a solicitação de mudança será rejeitada e uma nova solicitação deverá ser efetuada.

## **5 Atualizar Dados da Adesão do Município**

Esta funcionalidade permite com que seja possível a atualização dos dados das gestões municipais sempre que ocorrerem mudanças, bem como revalidá-las caso não houver alterações das informações no período de doze (12) meses.

A seguir, passaremos a descrever os procedimentos de atualização nos dados da Adesão dos municípios.

### **5.1 Acessar as Informações do Município**

Conforme vimos anteriormente, é possível visualizar as informações das Gestões Municipais por meio do **acesso público**, porém a atualização das informações da gestão somente é possível para usuários com o perfil **Gestor Municipal, Técnico Municipal Gravação** e, no caso de alteração de dados das ICS, o perfil **ICS Municipal Gravação**, cadastrado no SIPGBF pelo gestor municipal, visto que somente esse perfil tem a permissão para cadastrar usuários na esfera municipal e conceder-lhes o perfil de acordo com as suas atribuições na gestão municipal.

Para visualizar as informações do município objetivando alterá-las ou revalidá-las, é necessário, inicialmente, acessar as informações da **adesão do município**. Para isso, você deverá seguir os procedimentos descritos no item 3.2 deste Guia.

Após seguir as orientações, e pesquisar o município ao qual você esteja vinculado, são disponibilizadas as seguintes informações: **Município, UF, Código IBGE e Gestor** e a coluna **Ações**, conforme podemos observar na figura abaixo:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destques do Governo  
Brasília, 18 de Dezembro de 2012  
Alegria-RS - angelica.hullen

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | SICON CECAD

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios

**Pesquisar Municípios**

Município:   
UF:   
Código do IBGE:   
Gestor:

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Alegria	RS	4300455	Ingrid Johann de Moura	
Chã de Alegria	PE	2604403	JOSÉ TEIXEIRA DE FARIAS SOBRINHO	
Santo Antônio da Alegria	SP	3547908	Flavia Cristina Pereira de Souza	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 24: Tela Pesquisar Municípios

Na coluna **Ações**, a ação **editar** só está habilitada para o município ao qual o usuário esteja vinculado e possua o perfil de edição dos dados; já a ação **visualizar** está disponível para os demais municípios consultados. Portanto, o usuário poderá visualizar os dados de todos os municípios brasileiros, porém não poderá editá-los.

Para realizar alterações nos dados do município, clique no botão **editar** e você será direcionado para a página **Adesão ao Cadastro de Município**, composta pelas seguintes abas: **Prefeitura**, **Dados da Gestão**, **Equipe de Gestão**, **Controle Social** e **Termo de Adesão**.

## 5.2 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Prefeitura

A primeira aba disponibilizada é a da **Prefeitura**, que contém os dados da prefeitura e do prefeito, conforme podemos observar na figura abaixo:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo

Bolsa Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Atalaia-AL - gestor.municipal

Login | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » adesão ao cadastro de município

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Atalaia  
UF: AL  
Código IBGE: 2700409

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | Controle Social | Termo de Adesão

#### Dados do Município

Município \* Atalaia UF \* AL  
Código do IBGE \* 2700409

#### Dados da Prefeitura

CNPJ \* 11.111.111/0001-11  
Endereço \* Rua Fernando Godim Número \* 114  
Complemento  
Bairro \* Centro CEP \* 57.690-000  
Telefone \* (82) 3333-3333 FAX (82) 3333-3333  
E-Mail \*

#### Dados do Prefeito

Nome \* Ulisses Guimarães CPF \* 111.222.333-44  
RG \* 111111 Órgão Expedidor \* SSP/AL  
E-Mail \* ulisses\_gui9@abcd.com

salvar voltar

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 25: Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Prefeitura

### 5.2.1 Alterar Dados do (a) Prefeito(a)


A alteração de prefeito (a) deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam os perfis gestor municipal ou técnico municipal gravação na aba **Prefeitura**. Para efetuar esse procedimento, é necessário preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e, então, clicar no botão **salvar**. Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

Os dados foram salvos com sucesso!




**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

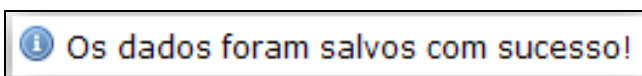
---

Quando ocorrer alteração no *e-mail* do (a) prefeito (a), ela deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** na aba **Prefeitura**. Após efetuar a alteração, você deve clicar no botão .

**⚠️ ATENÇÃO:** não há necessidade de envio de documentação comprobatória para Senarc/MDS informando essas alterações.

### 5.2.2 Alterar Dados da Prefeitura

Quando houver alteração de dados da Prefeitura referentes a endereço, telefone e *e-mail*, ela deve ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** na aba **Prefeitura**. Após efetuar as alterações, é necessário clicar no botão . Em seguida, deverá aparecer a mensagem abaixo na parte superior da tela:



**Não há necessidade do envio de documentação comprobatória** para a Senarc/MDS informando estas alterações.

### 5.3 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Dados da Gestão

A aba **Dados da Gestão** contém **Dados do Órgão Responsável** e **Dados do Gestor do PBF**, conforme a figura abaixo:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Bolsa Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Atalaia-AL - gestor.municipal

Login | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba dados gestão » incluir dados gestão

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Atalaia  
UF: AL  
Código IBGE: 2700409

Prefeitura | **Dados da Gestão** | Equipe da Gestão | Controle Social | Termo de Adesão

#### Dados do Órgão Responsável

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tancredo Neves  
Endereço: Rua aaabbbccc  
Número: s/n  
Complemento:  
Bairro:  
CEP: 57.111-111  
Telefone 1: (82) 1111-1111  
Telefone 2:  
Fax: (82) 1111-1111  
E-Mail:

#### Dados do Gestor do PBF

Nome: Rummenigge Rodrigues de Almeida  
RG: 1653130 SSP/AL  
Escolaridade: Superior incompleto  
Mesmo endereço do Órgão Responsável:

Endereço Profissional: Rua Fernando Gondim  
Número: 114  
Complemento:  
Bairro: Centro  
UF: AL  
CEP: 57.690-000  
Cidade: Atalaia  
Telefone 1: (82) 1111-1111  
Telefone 2:  
Fax:  
Celular:  
E-Mail: rudinhor9@hotmail.com

solicitar alteração do gestor municipal do pbf | salvar | voltar

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 26: Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Dados da Gestão

### 5.3.1 Alterar Dados do Órgão Gestor do PBF

A alteração nos dados do Órgão Responsável deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam os perfis **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação**, na aba **Dados da Gestão**.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

É importante destacar que o Órgão Responsável pela gestão do PBF e do Cadastro Único no município pode ser, por exemplo, uma Secretaria Municipal designada pelo(a) prefeito(a), o Gabinete do(a) prefeito(a) ou outro órgão ao qual foi delegada formalmente essa atribuição.

Ao efetuar a inserção das informações do Órgão Responsável, inicialmente, aparecerá uma lista com algumas opções previamente definidas. Se não for nenhuma das opções apresentadas, você deverá clicar em **Outro**, quando abrirá um novo campo para preenchimento, no qual deverá ser inserido o nome completo, sem abreviaturas do Órgão Responsável pela gestão do PBF e Cadastro Único no município.

Para o preenchimento dessas informações, é necessário ter em mãos dados do Órgão Responsável: telefone, endereço completo e *e-mail*, bem como o nome do titular do órgão. Após a inserção dos dados, tendo o cuidado para preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) corretamente, deve-se clicar no botão . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

**⚠️ATENÇÃO:** Não é necessário o envio de documentação, via Correios, para a Senarc/MDS informando essas alterações, bem como cópias dos documentos pessoais do Gestor do Órgão Responsável.


Não inserir como Órgão Responsável pelo PBF: CRAS, Creas, locais de atendimento do PBF e Cadastro Único ou outro equipamento público social.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

### 5.3.2 Alterar Dados do Gestor do PBF e Cadastro Único

Sempre que ocorrerem mudanças nos dados do gestor, referentes a escolaridade, endereço, telefone, fax ou *e-mail*, devem ser inseridas diretamente no SIGPBF, pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou pelo **Técnico Municipal Gravação**.

Caso o endereço do gestor do PBF seja o mesmo registrado para o Órgão Responsável, você poderá marcar a opção **Mesmo endereço do Órgão Responsável** e os campos serão preenchidos automaticamente. Após o preenchimento das alterações necessárias, clique no botão **“salvar”** . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

 **ATENÇÃO:** Não há necessidade do envio de documentação para a Senarc/MDS informando essas alterações, bem como cópia de documentos pessoais do gestor municipal.

### 5.4 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Equipe da Gestão



Na aba **Equipe de Gestão**, é possível cadastrar os integrantes que atuam na Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único. A alteração dos dados dos integrantes da **Equipe de Gestão**, a inclusão e exclusão devem ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação**, na aba **Equipe de Gestão**. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos (marcados com asterisco vermelho). É necessário que seja cadastrado no mínimo um e no máximo cinco integrantes por área de atuação (Assistência Social, Cadastro Único, Gestão da Condicionalidade de Educação, Gestão da Condicionalidade de Saúde, Gestão de Benefício e Gestão do Programa Bolsa Família). É possível cadastrar uma mesma pessoa em mais de uma área de atuação.

Quando o município tiver uma Comissão Gestora do PBF devidamente constituída, deve ser feito o cadastramento de todos os membros. Não há limite para o cadastramento de pessoas, ou seja, todos os membros da Comissão deverão ser cadastrados.





## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Para efetuar o cadastramento dos integrantes, os usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** devem acessar a aba **Equipe de Gestão**. Nesse momento, é apresentada uma lista com as informações dos integrantes já cadastrados, além das possíveis ações de **edição** , **exclusão**  e o botão **NOVO** que possibilita a **inclusão** de novos membros na equipe, conforme figura a seguir:



**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | Gestão Financeira | Relatórios








você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba equipe gestão » incluir equipe gestão

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Abadia de Goiás  
UF: GO  
Código IBCE: 5200050

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | Controle Social | Termo de Adesão

*Por favor, cadastre pelo menos uma pessoa por Área de Atuação*

Nome	Área de Atuação	Cargo	Órgão	Telefone	E-mail	Login	Ações
Integrante Primeiro	Assistência Social	cargo	órgão	(61) 2227-7788	teste@teste.com		 
Integrante Segundo	Comissão Gestora	teste	órgão teste	(62) 2278-8899	teste@teste.com		 
teste teste	Gestão das Condições de Educação	cargo cargo	secretaria de saúde	(88) 2233-5566	email@gmail.com		 
asfaszdfsdf	Comissão Gestora	asfdsafsadf	adfas	(11) 2233-4455	taedfasdf@gmail.com		 

**NOVO** **voltar**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 27: Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Equipe da Gestão

Ao clicar no botão **NOVO**, será disponibilizada a tela em que é possível cadastrar o novo membro da equipe de gestão. Para efetuar o cadastro desse membro, preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterico vermelho) e clique no botão **salvar**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Integrante da Equipe de Gestão**

Integrante da Equipe de Gestão

Nome \*

Área de Atuação \*

Cargo \*

Órgão \*

Telefone \*


E-mail \*

Servidor aprovado em concurso público


\* Campo Obrigatório


salvar cancelar

Figura 28: Tela Incluir Integrante da Equipe de Gestão

Caso deseje alterar algum dado de um dos integrantes da equipe de gestão que já esteja cadastrado, clique no botão **editar** , disponível na coluna **Ações**. Será apresentada a tela com os dados referentes ao integrante no qual deseja realizar a alteração. Ao finalizar a modificação, clique no botão **salvar**.

Tanto ao incluir integrante, quanto ao editar dados de integrante já cadastrado, após clicar no botão **salvar**, deverá aparecer a seguinte mensagem:

 Os dados foram salvos com sucesso!

Para excluir um integrante da equipe de gestão, clique no botão **excluir** , disponível na coluna ações. O Sistema apresentará uma janela solicitando a confirmação da exclusão. Caso confirme a exclusão, clique no botão **OK**. Caso não queira proceder à exclusão do integrante da equipe de gestão, clique no botão **Cancel**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

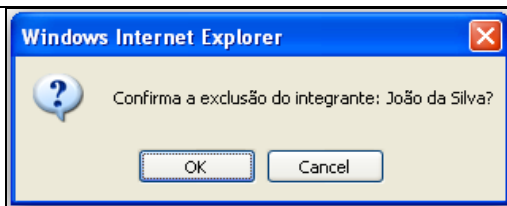


Figura 29: Janela de confirmação de exclusão do integrante da equipe de gestão

## 5.5 Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Controle Social

A aba **Controle Social** contém os dados referentes à Instância de Controle Social (ICS) responsável pelo acompanhamento do PBF no município, bem como dos seus integrantes, titulares e suplentes.

A primeira parte da aba denominada **Tipo de Instância** é destinada a verificar se a Instância de Controle Social foi criada especialmente para o acompanhamento do PBF ou se essa atribuição foi designada a uma instância já existente. Para obter essa informação, é efetuada a pergunta: **a Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF?** A resposta é o primeiro passo para o preenchimento das informações da ICS, e o preenchimento do campo marcado com asterisco vermelho é obrigatório.

Caso você responda **Sim**, logo a seguir será fornecido um campo para inserção manual denominado **Nome da Instância**. Neste campo, deve ser preenchido o nome completo da **ICS exclusiva**, sem abreviaturas.

Se a resposta for **Não**, será efetuada a pergunta seguinte **Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social no Município?** Para responder a essa pergunta, será disponibilizada uma lista em que você deverá selecionar uma das opções apresentadas. No caso de não ser nenhuma das opções apresentadas, você deverá selecionar **Outro**, para que seja disponibilizado o campo **Qual**. Nesse campo, deverá ser preenchido o nome completo do Conselho e/ou Instância, sem abreviatura.

Se você informar que a Instância que acompanha a gestão do PBF é Conselho de Assistência Social (CAS), os dados serão carregados automaticamente a partir do Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CADSUAS)/SUASWEB, que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais. Essas informações não podem ser alteradas por nenhum perfil no SIGPBF. Caso ocorra necessidade de alterar as informações do CAS, deverão ser efetuadas no CADSUAS.

A segunda parte da aba é denominada **Dados da Instância**, que contém os dados cadastrais, referentes a endereço, telefone, *e-mail* e informações, relacionados à formalização da Instância. Além disso, essa parte informa a quantidade de membros titulares e quantidade de membros suplentes da ICS ou Conselho, conforme mostra a figura a seguir:



# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

A talaiá - AL - gestor\_municipal

Login | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba controle social » incluir instância social

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Atalaia  
UF: AL  
Código IBGE: 2700409

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | Controle Social | **Termo de Adesão**

#### Tipo da Instância

A Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF? \*

Sim  Não

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município?

Outro

Qual: Conselho Municipal de Assistência Social

#### Dados da Instância

Endereço: Av. Avenida Número: s/n  
Complemento:  
Bairro: Centro Cep: 57.690-000  
Telefone: (82) 1111-1111 Fax:  
E-Mail: cmas@abcd.com  
Quantidade de Titulares: 8 Quantidade de Suplentes: 0  
Ato de Formalização: -- Selecione -- Data de Publicação:  
Número do Ato:

salvar voltar

Integrantes Titulares | Integrantes Suplentes

\* Pelo menos um dos integrantes incluídos deve ser indicado como o presidente  
\* A composição da Instância deve ser intersetorial, com representação de pelo menos 3 áreas/segmentos diferentes

Nome	Representação	Área/Segmento	Função	E-Mail	Ações
Américo Vespúcio	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Pedro Álvares Cabral	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Cláudio Manoel da Costa	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Cristóvão Colombo	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Cora Coralina	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
Bárbara Heliodora	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
Marília de Dirceu	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
Vasco da Gama	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
<b>Total de Integrantes 8</b>					




\* Campo Obrigatório


Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 30: Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Controle Social



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania


Após **Dados da Instância**, estão disponíveis as abas **Integrantes Titulares** e **Integrantes Suplentes**, com os dados já cadastrados dos membros e suas possíveis ações de **edição** , **exclusão**  e o botão **novo**  que possibilita a **inclusão** de novo integrante titular ou suplente.

**ATENÇÃO:** Caso a quantidade de integrantes titulares/suplentes registrada na área **Dados da Instância** for a mesma do total de membros da lista apresentada pelo Sistema, o botão **novo** não poderá ser visualizado. Assim, caso ocorra alteração no número de integrantes, essa informação deverá ser inserida inicialmente em **Dados da Instância > Quantidade de Titulares >** ou **Dados da Instância > Quantidade de Suplentes**, para que seja disponibilizado o botão **novo** na tela e você consiga efetuar o cadastramento de um novo integrante. Caso ocorra alteração na composição, você deve primeiramente excluir  o integrante que não pertence mais a ICS e/ou Conselho, para que seja disponibilizado o botão **novo**, para efetuar o cadastramento do novo integrante.

### 5.5.1 Substituir a ICS

As ICS, constituídas mediante a formalização da adesão dos municípios ao PBF e Cadastro Único de acordo com a Portaria nº 246/2005, podem ser substituídas, quando necessário, por outra Instância criada ou designada para acompanhar a gestão local do Programa.

A instituição da ICS responsável pelo acompanhamento do PBF deve ser efetuada por meio de ato do(a) prefeito(a), com a indicação dos representantes do governo e da sociedade civil e de seus respectivos suplentes. Além disso, os usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** deverão realizar a mudança no SIGPBF por meio da inserção dos dados da nova ICS na aba **Controle Social**, preenchendo todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho). Após essa fase, deve clicar no botão **salvar**, quando aparecerá a seguinte mensagem na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Caso a nova Instância seja o Conselho de Assistência Social (CAS), os dados serão carregados automaticamente a partir do CADSUAS/SUASWEB. Nesse caso, você deve informar na lista a opção **Conselho de Assistência Social**, conforme a figura seguinte:

A captura de tela mostra a interface do sistema SIGPBF, especificamente a aba "Controle Social" dentro do processo de "Adesão ao Cadastro de Município".

**Adesão ao Cadastro de Município**

Município: Alegria  
UF: RS  
Código IBGE: 4300455

Abas: Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | **Controle Social** | Termo de Adesão

**Tipo da Instância**

A Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF? \*  
 Sim  Não

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município?  
Selecione qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município

Lista de opções (a opção "Conselho de Assistência Social" está selecionada e circunscrita em vermelho):

- Selecione--
- Conselho de Assistência Social**
- Conselho de Saúde
- Conselho de Educação
- Comitê Gestor do Fome Zero
- Conselho da Criança e do Adolescente
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
- Outro

Campos de formulário:

- Bairro \* [ ]
- Telefone \* [ ]
- E-Mail \* [ ]
- Quantidade de Titulares \* [ ]
- Ato de Formalização \* --Selecione-- [ ]
- Número do Ato \* [ ]
- Número \* [ ]
- Cep \* [ ]
- Fax \* [ ]
- Quantidade de Suplentes \* [ ]
- Data de Publicação \* [ ]

Botões: salvar voltar

Figura 31: Aba Controle Social – Identificação da ICS como Conselho de Assistência Social



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

A imagem mostra a interface do sistema SIGPBF, especificamente a aba "Controle Social" dentro do módulo "Adesão ao Cadastro de Município". O município selecionado é Alegria, RS, com o código IBGE 4300455. O sistema está em um estado de carregamento, indicado por uma barra verde com o texto "Carregando" e uma mensagem de status: "Aguarde. As informações estão sendo carregadas do CADSUAS".

**Adesão ao Cadastro de Município**

Município: Alegria  
UF: RS  
Código IBGE: 4300455

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | **Controle Social** | Termo de Adesão

**Tipo da Instância**

A Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para este município?

Sim  Não

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do Município?

Conselho de Assistência Social

**Dados da Instância**

Para atualização dos dados, acesse o sistema de cadastro da rede SUAS-CadSuas

Endereço \* [ ] Número \* [ ]  
Complemento [ ]  
Bairro \* [ ] Cep \* [ ]  
Telefone \* [ ] Fax [ ]  
E-Mail \* [ ]  
Quantidade de Titulares \* [ ] Quantidade de Suplentes \* [ ]  
Ato de Formalização \* --Selecione-- Data de Publicação \* [ ]  
Número do Ato \* [ ]

salvar voltar

**Figura 32 – Aba Controle Social – dados da ICS sendo carregados do CADSUAS**

Após o carregamento dos dados a partir do CADSUAS, você deve clicar no botão **salvar** para que as informações sejam atualizadas no SIGPBF, conforme podemos observar na tela a seguir:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Bolsa Família SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 18 de Dezembro de 2012  
Alegria-RS - angelica.hullen

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON CECAD

Administrativo > Estados e Municípios > municípios > aba controle social > incluir instância social

Os dados foram salvos com sucesso

Adesão ao Cadastro de Município

Município: Alegria  
UF: RS  
Código IBGE: 4300455

Prefeitura Dados da Gestão Equipe da Gestão **Controle Social** Termo de Adesão

**Tipo da Instância**

A Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF? \*

Sim  Não

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município?

Conselho de Assistência Social

**Dados da Instância**

Endereço \* RUA SÃO BORJA Número \* 115  
Complemento Prédio  
Bairro \* CENTRO Cep \* 98.905-000  
Telefone \* (55) 3536-1310 Fax \* (55) 3536-1035  
E-Mail \* cmasalegria@yahoo.com.br  
Quantidade de Titulares \* 14 Quantidade de Suplentes \* 0  
Ato de Formalização \* Lei Data de Publicação \*  
Número do Ato \* 363

salvar voltar

Figura 33: Aba Controle Social – salvar dados carregados do CADSUAS

É necessário arquivar a documentação (ato legal que institui a nova ICS) na Gestão Municipal para eventuais consultas e/ou auditorias.

## 5.5.2 Substituir os Membros da ICS

### a. Quando o membro da ICS não pertence ao Conselho de Assistência Social

Nos municípios em que a ICS não é o CAS, a substituição do(s) conselheiro(s) é efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam perfis **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** na aba **Controle Social** a pedido do Presidente da ICS, por meio de ofício ao gestor municipal, com:

- Informações do(s) novo(s) conselheiro(s) tais como: nome completo, representação (sociedade civil ou governo), área/segmento que representa (se for representante do Governo qual a área em que atua, como, por exemplo, saúde, educação, assistência





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

social ou outra área, se for da sociedade civil qual segmento que representa, ou ainda identificar se for trabalhador do Suas ou representante dos usuários);

- Indicação de qual (is) integrante(s) está(ão) sendo substituído(s); e
- Identificação de qual(is) conselheiro(s) é(são) suplente(s) e qual(is) conselheiro(s) é(são) titular(es).

**ATENÇÃO:** Não há necessidade do envio de documentação comprobatória para a Senarc/MDS. Porém, essa documentação deve ser arquivada na Gestão Municipal para fins de auditoria e/ou consultas.

Ao adicionar um novo integrante da ICS, é necessário que você observe as seguintes regras de inclusão:

- a) Pelo menos um dos integrantes incluídos deve ser indicado como presidente;
- b) A quantidade de integrantes da sociedade civil deve ser igual ou superior à quantidade de integrantes do Governo; e
- c) A composição da ICS deve ser intersetorial, com representação de pelos menos três áreas/segmentos diferentes (exemplo: saúde, educação e assistência social).

Para adicionar um novo integrante titular, clique no botão **nov** para acessar a tela de cadastro de **Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social**, conforme a figura a seguir:

A captura de tela mostra uma interface web para o cadastro de um integrante titular. O formulário contém os seguintes campos e opções:

- Nome \*
- CPF \*
- Representação \*:  Governo  Sociedade Civil
- Área/Segmento \*: Outros (menu suspenso)
- Qual \*
- Função \*: --Selecione-- (menu suspenso)
- Escolaridade \*: Médio completo (menu suspenso)
- Sexo \*:  Masculino  Feminino
- E-Mail \*
- Dt. Início Mandato \* (campo de data)
- Dt. Fim Mandato \* (campo de data)

Na parte inferior direita do formulário, há dois botões: **salvar** e **cancelar**. Na parte inferior esquerda, há uma legenda: **\* Campo Obrigatório**.


**Figura 34: Tela incluir Integrante da Instância de Controle Social**

Preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clique no botão **salvar**, quando aparecerá a seguinte mensagem na parte superior da tela:




**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---


 Os dados foram salvos com sucesso!


**b. Quando o membro da ICS pertence ao Conselho de Assistência Social**


Nos municípios em que o Conselho de Assistência Social foi designado como ICS do PBF, a substituição dos Conselheiros deverá ser efetuada diretamente no SUASWEB. Nesse caso, não é possível efetuar a alteração das informações diretamente no SIGPBF.

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão  na aba Controle Social, para que os novos dados atualizados no CADSUAS migrem, automaticamente, para o SIGPBF. É importante efetuar esse procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois sistemas.


### 5.5.3 Alterar Dados Cadastrais das ICS

As mudanças nos dados cadastrais referentes à ICS deverão ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal**, **Técnico Municipal Gravação** ou **ICS municipal gravação**. Após efetuar as alterações, você deve clicar no botão . Logo em seguida, será exibida a seguinte mensagem na parte posterior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

 **ATENÇÃO:** Não há a necessidade de envio de documentação comprobatória para a Senarc/MDS.

Nos municípios em que o Conselho de Assistência Social foi designado como ICS do PBF, a alteração dos dados deverá ser efetuada diretamente no SUASWEB. Nesse caso, não é possível efetuar a alteração das informações diretamente no SIGPBF.



Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão  na aba Controle Social, para que os novos dados atualizados no CADSUAS migrem automaticamente para o SIGPBF. É importante efetuar esse procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois sistemas.

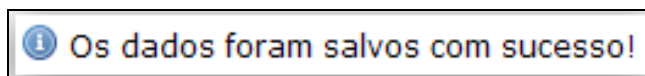



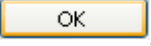
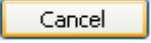
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

### 5.5.4 Alterar Dados Cadastrais dos Membros das ICS

As alterações nos dados cadastrais dos membros da ICS deverão ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal**, **Técnico Municipal Gravação** ou **ICS Municipal Gravação**.

Para isso você deve clicar no botão **editar** , disponível na coluna **Ações**. Após alterar os dados do integrante, clique no botão **salvar** . Em seguida, será exibida a seguinte mensagem na parte posterior da tela:



Para excluir um integrante da Instância de Controle Social, clique no botão **excluir** , disponível na coluna **Ações**, quando será disponibilizada uma janela solicitando a confirmação da exclusão. Para confirmar, clique no botão , caso não queira proceder à exclusão do integrante da instância, clique no botão .

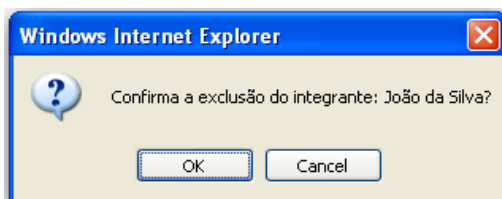






Figura 35: Janela de confirmação de exclusão do integrante da Instância de Controle Social

Os mesmos passos são utilizados para os Integrantes Suplentes: cadastro **novo** , edição  e exclusão .

Vale lembrar que as alterações dos dados cadastrais dos membros da ICS somente poderão ser efetuadas no SIGPBF quando não pertencerem ao CAS. Alterações nos dados cadastrais dos membros do CAS devem ser efetuadas diretamente no CADSUAS.

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão  na aba Controle Social, para que os novos dados atualizados no CADSUAS migrem automaticamente para o SIGPBF. É importante efetuar esse procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois Sistemas.

### 5.6 Editar Dados da Adesão do Município – aba Termo de Adesão

A aba **Termo de Adesão** disponibiliza informações do Termo de Adesão ao PBF e Cadastro Único do município, como data da assinatura e data da publicação além da informação da data da última atualização nas abas Prefeitura, Dados da Gestão, Controle



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Social e Equipe de Gestão. Além disso, permite a geração da declaração de regularidade da adesão do município ao PBF e do Cadastro Único e a impressão do Termo de Adesão com as informações atualizadas da adesão do município.

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Bolsa Família B O L S A Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Atalaia-AL - gestor.municipal

Login | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba termo de adesão » salvar termo

- ⓘ Favor atualizar as informações da aba "Controle Social"
- ⓘ É necessário que sejam validadas as informações das abas. Favor atualizar as informações das abas (Dados da Prefeitura, Dados da Gestão e Controle Social)
- ⓘ Favor atualizar as informações da aba "Dados da Gestão"

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Atalaia  
UF: AL  
Código IBGE: 2700409

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | Controle Social | **Termo de Adesão**

#### Dados do Município

Município: Atalaia UF: AL  
Código do IBGE: 2700409

#### Termo de Adesão

Data da assinatura:   
Data da publicação:

Gestão Municipal habilitada no SUAS

Gestor designado

ICS (Designada ou Criada) de acordo com o preenchido na aba de Controle Social

Dados atualizados no último ano

#### Últimas Atualizações

Informações da Adesão:

Aba	Data da Última atualização
Dados da Prefeitura	
Dados da Gestão	
Controle Social	

Demais Informações:

Aba	Data da Última atualização
Equipe da Gestão	

imprimir termo de adesão voltar

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 36: Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Termo de Adesão

Os campos disponibilizados na aba **Termo de Adesão** são preenchidos automaticamente de acordo com os dados inseridos pelos técnicos e gestores municipais e pela Senarc/MDS. Os campos que apresentam o ícone  estão com as informações atualizadas e preenchidas de acordo com as regras da adesão, já os campos que apresentam



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

o ícone precisam de atualizações ou inclusão de informações. Nesse caso, o gestor municipal deverá atualizar as informações solicitadas.

**ATENÇÃO:** A aba **Termo de Adesão** poderá apresentar mensagens na parte superior da tela com solicitações de atualizações, como por exemplo:

Favor atualizar as informações da aba "Dados da Coordenação"

Favor atualizar as informações da aba "Controle Social"

Favor atualizar as informações da aba "Dados da Gestão"

Para efetuar a impressão do Termo de Adesão, é necessário acessar **municípios > informações dos municípios > pesquisar municípios**. Após pesquisar e selecionar o município desejado, clicar na aba **Termo de Adesão**.

Para que seja possível a impressão do Termo de Adesão, é necessário que a gestão municipal preencha os seguintes requisitos:

- Gestão Municipal habilitada no Sistema Único de Assistência Social (Suas);
- Gestor designado;
- ICS (designada ou criada) de acordo com o preenchido na aba de Controle Social;
- Dados atualizados no último ano.

Preenchidos todos os requisitos, você deverá clicar no botão **salvar** para a geração da declaração de regularidade de adesão do município ao PBF e Cadastro Único com os dados atualizados da Gestão Municipal e, logo em seguida, clicar em **imprimir termo de adesão**.

O Termo de Adesão impresso certifica a Adesão Municipal do PBF, bem como declara a regularidade da adesão do município ao Programa e ao Cadastro Único e tem validade de noventa (90) dias a contar da data da sua geração. A veracidade do documento impresso pode ser verificada no seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>

Uma nova declaração de regularidade do termo de adesão será gerada automaticamente cada vez que você fizer a solicitação pelo SIGPBF. Após 90 (noventa) dias da solicitação do Termo de Adesão, ele se tornará inválido e, caso necessário, será preciso gerar uma nova solicitação no SIGPBF.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

### **5.7 Revalidar Dados da Adesão do Município**

Sempre que ocorrerem alterações nos dados das gestões municipais, as informações devem ser atualizadas imediatamente. Caso não ocorram alterações no período de doze meses, a contar da data da última alteração, as informações necessitam ser revalidadas.

Esse procedimento pode ser efetuado diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam perfil **Gestor Municipal** ou perfil **Técnico Municipal Gravação**, **sem a necessidade de envio de documentação comprobatória para Senarc/MDS.**

A revalidação das informações é muito importante, pois permite o recebimento do incentivo de 5% do valor apurado do IGD-M para os municípios que atualizam os dados da gestão do PBF no período de um ano, conforme previsto na Portaria nº 81/2015, disponível no endereço eletrônico:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa\\_familia/portarias/portaria\\_81\\_25082015.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/portarias/portaria_81_25082015.pdf)



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

Para validar as informações da adesão, é necessário que o usuário com **perfil gestor municipal** e/ou **técnico municipal gravação** acesse as informações da adesão do seu município.

Em seguida, você deve acessar a aba Prefeitura e verificar se todas as informações permanecem as mesmas. Caso positivo, clique no botão **salvar**. Este procedimento deve ser efetuado na aba **Dados da Gestão**, ou seja, após verificar se todas as informações permanecem as mesmas, clique no botão **salvar**.



Na aba **Equipe de Gestão**, você deve acessar em cada integrante da equipe e clicar em **salvar** para que os dados sejam revalidados. Todos os integrantes devem ter seus dados revalidados.

Para validar os dados do Controle Social, caso a ICS seja o Conselho de Assistência Social, é necessário carregar os dados do CADSUAS e clicar no botão **salvar**. Caso a ICS não seja o Conselho de Assistência Social, será necessário clicar no botão **salvar** em **Dados da Instância**. Após esse passo, é preciso acessar o cadastro de cada membro da ICS e clicar no botão **salvar**, para que todos os dados fiquem atualizados.

## 6 Consultar Mudança de Gestor Municipal

Para efetuar a consulta da solicitação de mudança de gestor(a) municipal, você deve acessar na tela inicial do SIGPBF **Estados e Municípios > Municípios > Consultar Mudança de Gestor Municipal**, para acessar a tela **Pesquisar Solicitação de Mudança**.

Quando a funcionalidade **Consultar Mudança de Gestor Municipal** for acessada com **login e senha de acesso ao SIGPBF**, as informações apresentadas na tela **Pesquisar Solicitação de Mudança** serão referentes ao município ao qual o usuário está vinculado: são apresentadas informações sobre a(s) solicitações de mudança já realizadas: **protocolo, município, UF data da realização da solicitação no SIGPBF e status** (em processamento, aprovada, rejeitada ou expirada).

Esta tela também apresenta a coluna ações que contém o botão **visualizar**  que permite a visualização das informações de solicitação de mudança. Nesta coluna também está disponível, para os usuários com o perfil **Gestor Municipal** e **Técnico Municipal Gravação**, o botão **excluir** , que permite a exclusão das solicitações efetuadas.

É possível também realizar essa pesquisa preenchendo o campo **número de protocolo**, gerado por ocasião da solicitação da mudança, e clicando no botão **pesquisar**. Nesse momento, serão fornecidos os resultados encontrados e será possível visualizar o



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

*status* da solicitação de mudança. Essa pesquisa é aplicada tanto no acesso público quanto no acesso com *login* e senha.

Os dados foram salvos com sucesso!

**Pesquisar Solicitações de Mudança**

UF:   
Município:   
Protocolo:   
Status:

Resultados					
Protocolo	Município	UF	Data	Status	Ações
0091979643	Acrelândia	AC	17/09/2010	Rejeitada	
0290819296	Azsis Brasil	AC	29/09/2010	Excluída	

Figura 37: Tela Pesquisar Solicitações de Mudança

Se a funcionalidade for acessada por meio do acesso público, ou seja, sem o *login* e senha de acesso ao SIGPBF, poderão ser visualizadas todas as solicitações em ordem cronológica, da mais recente para a mais antiga. Nesse perfil, é possível visualizar as seguintes informações: **número do protocolo, município, UF, data da solicitação da mudança no sistema e status** (em processamento, aprovada, rejeitada ou expirada). Nessa modalidade de acesso, não está disponível a coluna ações, com os botões visualizar e excluir . É importante destacar também que, nesse acesso, a pesquisa pela solicitação de mudança somente poderá ser efetuada pelo número do protocolo, conforme podemos observar na figura a seguir.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destques do Governo  
Brasília, 19 de Dezembro de 2012

Estados e Municípios  
Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Municípios » Consultar Mudança de Gestor Municipal » Pesquisar Solicitações Mudança

**Pesquisar Solicitações de Mudança**

UF: --  
Município: --  
Protocolo:   
Status: --

pesquisar

Resultados				
Protocolo	Município	UF	Data	Status
0084905764	Campo Erê	SC	18/12/2012	Em Processamento
0711797437	América Dourada	BA	18/12/2012	Em Processamento
0612529437	Tuneiras do Oeste	PR	17/12/2012	Em Processamento
0336118008	Jardim do Seridó	RN	14/12/2012	Em Processamento
0182370035	Mandaguacu	PR	14/12/2012	Em Processamento
0924963336	Quatiguá	PR	14/12/2012	Em Processamento
0319528155	Diamante D'Oeste	PR	14/12/2012	Em Processamento
0310781064	Itaí	SP	13/12/2012	Em Processamento
0942110411	Doutor Ulysses	PR	13/12/2012	Em Processamento
0953708588	Autazes	AM	13/12/2012	Em Processamento

Figura 38: Pesquisar Solicitação de Mudança – Número de Protocolo

Os *status* da solicitação de mudança do gestor podem ser os seguintes:

- Em processamento:** significa que foi efetuada a solicitação e que o processo está em andamento, aguardando a análise pela Senarc/MDS.
- Aprovada:** significa que estavam presentes todos os requisitos de validade previstos para a aprovação da solicitação.
- Rejeitada:** significa que foram encontradas divergências nas informações do Prefeito e/ou Secretário de Assistência Social nos sistemas do SIGPBF e CADSUAS, ou não estavam presentes outros requisitos estabelecidos para a validação.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

d) **Expirada:** significa que a solicitação de mudança não foi processada no prazo estabelecido.

## 7 Consultar Termo de Adesão

A funcionalidade de **Consultar Termo de Adesão** tem como objetivo consultar os registros das impressões das declarações de regularidade de adesão do município, ou seja, das impressões dos Termos de Adesão.

O acesso à funcionalidade **Consultar Termo de Adesão** pode ser efetuado por meio do acesso público bem como a partir do *login*. Em ambos os casos, você deve seguir as mesmas orientações.

Assim, acesse **Estados e Municípios > Municípios > Consultar Termo de Adesão**, conforme pode ser visto na figura a seguir:

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Bolsa Família SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Estados e Municípios

- Municípios
- Estados
- Pesquisar Municípios**

Informações dos Municípios  
Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF  
Consultar Termo de Adesão

Município:   
UF:   
Código do IBGE:   
Gestor:

pesquisar

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	Maria Jussara	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	Fernando Sabino	
Abadiânia	GO	5200100	Manoel Carlos	
Abaetetuba	PA	1500107	Maria Rita	
Abaeté	MG	3100203	Maria Aparecida	
Abaíara	CE	2300101	Maria do Carmo	
Abaíra	BA	2900108	Maria Cristina	
Abaré	BA	2900207	Maria Elizabete	
Abatiá	PR	4100103	Maria do Rosário	
Abdon Batista	SC	4200051	Victor Gestor	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 39: Acesso ao menu Consultar Termo de Adesão



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania


Após selecionar a funcionalidade, você será direcionado para a tela **Pesquisar Termo de Adesão**, conforme a figura a seguinte:

Resultados							
UF	Município	Protocolo	Dt. Geração do Termo	Status	Dt. Assinatura	Dt. Publicação	Ações
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	71000.006049/2005-37	05/11/2010	Válido	14/11/2005	16/11/2005	
RN	Rio do Fogo	71000.010481/2005-22	05/11/2010	Válido	10/01/2006	05/01/2006	
RN	Santa Cruz	71000.008151/2005-77	05/11/2010	Válido	25/10/2005	26/10/2005	
PI	Parnaíba	71000.008841/2005-26	05/11/2010	Válido	10/11/2005	11/11/2005	
PI	Redenção do Gurguéia	71000.006617/2005-08	05/11/2010	Válido	09/11/2005	09/11/2005	
BA	Castro Alves	71000.008265/2005-17	05/11/2010	Válido	28/12/2005	28/12/2005	
BA	Dom Basílio	71000.012292/2005-94	05/11/2010	Válido	09/12/2005	09/12/2005	
BA	Elísio Medrado	71000.014360/2005-50	05/11/2010	Válido	06/12/2005	07/12/2005	
SP	Uchoa	71000.011601/2005-17	05/11/2010	Válido	18/11/2005	21/11/2005	
SP	Vista Alegre do Alto	71000.011073/2005-98	05/11/2010	Válido	31/10/2005	31/10/2005	

**Figura 40: Tela Pesquisar Termo Adesão**

Na tela, será disponibilizada a opção de consulta pelos campos UF, Município e Protocolo. Basta preencher um dos campos e clicar no botão **pesquisar**.

Após realizar a pesquisa, é disponibilizada uma lista com as seguintes informações: **UF, município, nº do protocolo de geração da declaração da adesão, data da geração do termo, status do termo (válido ou inválido), data da assinatura e data da publicação.**

Na coluna **Ações**, é disponibilizada a opção **Visualizar** , que permitirá a possibilidade da impressão do termo de adesão selecionado, caso o mesmo esteja no **status válido** (até noventa dias após sua geração). Caso tenha decorrido mais de noventa dias da geração da declaração e da impressão do Termo, o **status** será **inválido**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

Parabéns! Você terminou seus estudos sobre o Aplicativo de Adesão Municipal, disponível no SIGPBF e suas funcionalidades. No entanto, para que seja efetivo o apoio deste Sistema à gestão do PBF do município e/ou estado onde reside, você deverá conhecer e aprender a utilizar todos os aplicativos que o compõe. Para isso, dê continuidade aos estudos lendo os Guias dos demais aplicativos e realizando os cursos autoinstrucionais, disponibilizados no Portal **EaMDS**. Participe!